

Planejamento da Disciplina MA 311

Turmas: C, D, E, F, Especial – 2º. Semestre de 2025

Ketty A. de Rezende
Sala 247B - IMECC

PDD da Turma Especial (veja a última seção)

Avisos Gerais

As atividades acadêmicas desta disciplina, neste semestre, estão resumidas nesta página Web, mas utilizaremos a plataforma Google Classroom para detalhamentos, comunicações e divulgação de material.

Nos horários regulares da disciplina haverá aulas nas salas alocadas pela DAC:

- às segundas e quartas de 8h00 às 10h00 para as turmas matutinas (C & D);
- e às segundas e quartas de 16h00 às 18h00 para as turmas vespertinas (E & F).

Além das aulas teóricas ministradas pelo professor, haverá aulas práticas de exercícios da disciplina, com os PEDs:

- às sextas de 8h00 às 10h00 turmas matutinas (C & D);
- e às sextas de 16h00 às 18h00 turmas vespertinas (E & F).

Metodologia

Cada turma de MA311 terá duas aulas presenciais com o professor, e outra com o PED, semanalmente. As aulas do PED também reforçarão ainda mais o lado prático da disciplina apresentando exercícios adicionais.

A distribuição de atividades/tópicos aula-a-aula está descrita no Cronograma da disciplina. Forneceremos aulas-vídeo correspondentes às aulas presenciais apenas como material de apoio adicional. São disponibilizadas aulas de exercícios em vídeo, conforme indicado no Cronograma, para o caso de alunos terem necessidade de um número ainda maior de exercícios resolvidos.

Serão disponibilizadas uma hora de atendimento semanal extra-classe pelos PEDs e professora com a finalidade de tirar dúvidas fora do horário regular de aulas. Esses horários serão anunciadas no Google Classroom.

Todos os alunos devem se manter em dia com o conteúdo coberto, o que inclui cumprir as tarefas postadas no Google Classroom.

É esperado que cada aluno:

- assista as aulas no horário regular;
- estude as seções dos livros indicadas;
- resolva as listas de exercícios atribuídas.

Isso permitirá um melhor aproveitamento dos encontros presenciais com o professor, e das aulas de exercícios com os PEDs. Procure obter uma cópia dos livros recomendados desde a primeira semana letiva.

Obs: o último dia para desistência de matrícula será dia **29/setembro**, de acordo com o calendário da DAC.

Tópicos a serem cobertos

Ementa: Equações diferenciais ordinárias de 1a ordem; Equações diferenciais ordinárias de 2a ordem e ordem superior; Transformada de Laplace; Sistemas de equações diferenciais lineares de 1^a ordem; Sequências e séries numéricas, Séries de potências; Soluções de equações diferenciais por séries de potências; Séries de Fourier; Equações diferenciais parciais: calor e onda.

Avaliação, Critérios para Aprovação e Controle de Frequência

Avaliação

Todas as avaliações serão presenciais, no horário regular das aulas, nas datas indicadas abaixo e divulgadas também no Google Classroom.

A avaliação de aprendizado do conteúdo coberto nesta turma será baseada em quatro Testes, T1, T2, T3 e T4, e duas Provas, P1 e P2, nas datas indicadas abaixo e postadas também no Google Classroom. Cada Teste terá duração de 40 minutos e será administrado nos últimos 40 minutos da aula correspondente. Cada Prova (e Exame) terá duração de 110 minutos e será administrada a partir do início do horário da aula correspondente.

DATA	AVALIAÇÃO	DEVOLUTIVA
22/08	Teste 1	29/08 (em classe)
12/09	Teste 2	19/09 (em classe)
24/09	Prova 1	$\leq 10/10$ (em classe)
17/10	Teste 3	24/10 (em classe)
07/11	Teste 4	14/11 (em classe)
19/11	Prova 2	28/11 (em classe)
10/12	Exame	17/12 (online)

Os Testes, as Provas e o Exame serão aplicados sem acesso a quaisquer materiais de consulta e receberão notas entre 0 e 10.

É de responsabilidade de cada aluno verificar no Google Classroom o local de realização dos testes, das provas e do exame que serão administrados no horário de aula. **Podem-se realizar testes e provas apenas nos dias e horários da turma em que se está matriculado na DAC. Não serão permitidas exceções.**

O Exame Final será ministrado no dia 10 de dezembro, quarta-feira, no horário regular de aula.

Critérios

A **Média Semestral (MS)** será calculada pela fórmula:

$$\text{MS} := (2,0 * (T1 + T2 + T3) / 3 + 3,2 * P1 + 4,8 * P2) / 10,$$

onde **T1, T2 e T3** correspondem às **três maiores notas entre os quatro testes aplicados**.

Cálculo da **Média Final (MF)** e obrigatoriedade do Exame Final:

- Se $(\text{MS} < 2,5)$ então $(\text{MF} := \text{MS}) \rightarrow$ Reprovou-se e **não** poderá tomar o Exame Final
- Senão se $(\text{MS} \geq 5,0)$ então $(\text{MF} := \text{MS}) \rightarrow$ Aprovou-se e **não** poderá tomar o Exame Final
- Se $(2,5 \leq \text{MS} < 5,0)$ então o Exame é optativo:
 - no caso de tomar o Exame Final: $\text{MF} := \min \{ 5,0 ; (\text{MS} + \text{E}) / 2 \}$
 - e no caso de não tomar o Exame Final: $\text{MF} := \text{MS}$onde **E** é a nota obtida pelo aluno no Exame Final.

O aluno que obtiver Média Final (**MF**) maior que ou igual a 5,0 e tiver pelo menos 75% de presenças terá se aprovado. O aluno que obtiver Média Final (**MF**) menor que 5,0 **ou** frequência inferior a 75% terá se reprovado.

Notas

A Tabela de Notas e Médias semestrais estará disponível no Google Classroom.

Controle de Frequência

Haverá controle de frequência em todas as aulas, mas faltas poderão ser abonadas nos casos previstos no Art. 72 do Regimento Geral de Graduação da UNICAMP mediante o procedimento lá previsto junto à Diretoria Acadêmica e, em caso de problemas graves de saúde mediante comprovação documental validada a posteriori a critério do professor.

Substituição de Avaliação

Não serão ministradas atividades avaliativas antecipadas nem substitutivas, exceto nos casos previstos nas Seções XII, XIII e XIV do Regimento Geral de Graduação da UNICAMP.

- O aluno que não comparecer a uma prova da disciplina deverá verificar se seu caso se enquadra nas exceções previstas no Regimento e, se for o caso, poderá solicitar **segunda chamada**.
- A solicitação de 2^a chamada deve ser feita diretamente à DAC apresentando documentação comprobatória. **O prazo para solicitação é de 15 dias a partir da data da prova a ser substituída.**
- Para **agendar** a segunda chamada, o aluno deve entregar, diretamente ao docente responsável pela turma, o formulário “Requerimento de Segunda Chamada” devidamente preenchido (o formulário encontra-se no Google Classroom). Não é necessário que o requerimento entregue ao professor seja acompanhado de documentos comprobatórios (como atestados médicos etc) pois esses já foram analisados pela DAC.
- A nota do Exame poderá ser utilizada como nota da Segunda Chamada, **limitada a uma única avaliação** (Prova 1 ou Prova 2), desde que o aluno apresente justificativa válida pela ausência e seja autorizado pela docente a realizar o Exame em substituição à avaliação perdida.
- O aluno poderá optar, **antes da realização do Exame**, por utilizar ou não a nota obtida como **nota de exame**.

Cláusula de Honestidade Acadêmica

De acordo com a **Instrução Normativa CCG nº 02/2025 e seu Anexo**, os alunos devem realizar todas as atividades relacionadas à disciplina em conformidade com as orientações fornecidas pelo professor e com o devido rigor ético. No exercício de sua liberdade de cátedra, a convicção do professor acerca da ausência de lisura, assim como acerca de qualquer tentativa de fraude em atividades avaliativas, será suficiente para que este possa atribuir nota zero aos estudantes implicados, seja para a atividade específica ou, conforme o caso, para o conjunto de atividades do semestre. Ademais, tais ocorrências serão ainda comunicadas à Coordenação do respectivo Curso de Graduação para consideração se o(s) estudante(s) deverá(ão) ser objeto de processo administrativo adicional nos termos do Regimento Geral da UNICAMP.

Uso de ferramentas de IA generativa

Embora seja permitido uso de ferramentas de IA generativa (incluindo LLMs e similares) **na fase de estudo** do conteúdo coberto nessa disciplina, em conformidade com as recomendações da PRG (**Informação CCG Nº 43/2024**), a professora recomenda fortemente que sua utilização seja evitada para fins de resolução dos exercícios atribuídos, já que o efetivo aprendizado depende do repetitivo esforço mental de solucionar problemas e não apenas da leitura de soluções obtidas sem tal esforço. Enfatiza-se que o desempenho de cada aluno nas avaliações (Testes e Provas) tem alta correlação com o desenvolvimento de sua habilidade de resolver exercícios sem a ajuda de tais ferramentas.

Por outro lado, tentativa de acesso a material online, inclusive ferramentas de IA generativa, durante a aplicação de qualquer atividade avaliativa será considerada como análoga a ajuda de outra pessoa e tratada como fraude acadêmica.

Referências Bibliográficas

1. **W. E. Boyce e R. C. DiPrima, Equações Diferenciais Elementares e Problemas de Valores de Contorno, 9^a ed., 10^a ed ou 11^a ed, Editora LTC, 2010.**
2. J. Stewart, Cálculo, vol. 2, 5a ed., Thompson Learning, 2001.
3. T. M. Apostol, Calculus, vol. I e II, 2a ed., John Wiley & Sons, 1976.
4. D. G. Zill, Equações Diferenciais com Aplicações em Modelagem, Cengage Learning, 2011.
5. C. H. Edwards Jr. e D. E. Penney, Equações Diferenciais Elementares com Problemas de Contorno Editora LTC, 3a. Edição, 1995.
6. H. Guidorizzi, Um Curso de Cálculo, vol. 4, Livros Técnicos e Científicos Editora Ltda, 2001.

Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE)

De acordo com a **Instrução Normativa DEAPE nº 03/2024**, estudantes com deficiência ou transtornos de aprendizagem que necessitem de adaptações didático-pedagógicas podem solicitar apoio por meio do Programa de Atendimento Educacional Especializado (PAEE).

O atendimento é realizado em parceria com a DEAPE, responsável pela elaboração de um plano individualizado para o discente. Esse plano reúne um conjunto de estratégias didáticas e pedagógicas voltadas exclusivamente à forma de apresentação e avaliação das atividades acadêmicas, e tem como objetivo orientar e mediar o diálogo entre as coordenações de curso e os docentes envolvidos.

Para mais informações sobre o serviço, acesse [aqui](#). Em caso de dúvidas ou necessidade de orientações, entre em contato pelo e-mail: paee@unicamp.br.

Turma Especial

A Turma Especial realizará duas provas e o exame:

- Prova 1 no dia 24/09/2025
- Prova 2 no dia 19/11/2025
- Exame no dia 10/12/2025
- Haverá 3 períodos para realizar a prova e o aluno **escolherá apenas um para realizar as duas provas e o exame**: de 8h00 às 10h00 ou 16h00 às 18h00 ou 19h00 às 21h00

Os critérios de avaliação seguem o estabelecido na seção anterior, com exceção da fórmula da **Média Semestral (MS)** que será calculada da seguinte forma: **MS := $(4,5 * P1 + 5,5 * P2) / 10$** .

O restante do regulamento aplica-se normalmente à Turma Especial, exceto no que diz respeito à exigência de frequência.